



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1144/2025

De, 1 de Abril de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSIS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 48.245,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
002.10.301.0022.20038 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
Cód. Reduzido	686
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
002.10.301.0022.20041 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Cód. Reduzido	128
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	
Cód. Reduzido	674
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	46.245,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0005.20209 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	678
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUBTOTAL	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

11 SECRETARIA DA FAMÍLIA E BEM ESTAR	
11.002 GERENCIA DE CULTURA E LAZER	
002.13.392.0010.20092 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
Cód. Reduzido 687	
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUBTOTAL	1.000,00
 TOTAL	 48.245,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
002.10.301.0022.20038 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
Cód. Reduzido 115	
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
002.10.301.0022.20041 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Cód. Reduzido 127	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido 139	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	46.245,00
 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0005.20209 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 390	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	1.000,00
 11 SECRETARIA DA FAMÍLIA E BEM ESTAR	
11.002 GERENCIA DE CULTURA E LAZER	
002.13.392.0010.20092 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
Cód. Reduzido 612	
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUBTOTAL	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

48.245,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA-MT
AO HUM DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.